



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 427/84

DENOMINA DE RUA DAMÁZIO FRANÇA MACEDO A CONHECIDA RUA DO COQUEIRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições faz saber que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado de Rua Damázio França Macedo, a conhecida Rua do Coqueiral nesta Cidade.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabedelo, em 09 de Março de 1984.

Hugo Viana da Silva
DR. HUGO VIANA DA SILVA

= Prefeito =

Maria do Socorro Fernandes Pereira
MARIA DO SOCORRO FERNANDES PEREIRA

= Secretaria de Administração =

Administração: Hugo Viana da Silva